A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 23/18

Concede o Prêmio de Cidadão Voluntário ao Sr. Alexandre Camilo.
Autoria: Higor Ferreira

Art. 1.º - Fica concedido o Prêmio Cidadão Voluntário, nos termos do Decreto-Legislativo n.º 11/02, ao Sr. Alexandre Camilo, outorgado com a finalidade de agraciá-lo por seu destaque na prática de ações voluntárias em benefício da coletividade.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 21 de junho de 2018.

WILSON CARDOSO
Presidente

PDL n.º 22/18
Proc. n.º 132/18
cf